

Congresso aprova primeiro projeto da regulamentação da reforma

Com votação na Câmara, texto depende apenas de sanção; relator diz que retirou 0,71 ponto percentual do IVA

DE BRASÍLIA

Quase oito meses após o envio pela equipe econômica, o Congresso concluiu ontem a votação do primeiro projeto de regulamentação da reforma tributária pelo placar de 324 votos a 123. O texto seguiu para sanção do presidente Lula. A Câmara, que já havia analisado a proposta em julho, aprovou o projeto pela segunda vez, após modificações feitas pelo Senado.

A primeira regulamentação da reforma tributária traz as principais regras de funcionamento do novo Imposto sobre Valor Agregado, que será dual: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o IVA federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), o IVA de estados e municípios. Eles vão substituir cinco tributos – IPI, PIS/Cofins, ICMS e ISS – que hoje incidem sobre o consumo e estão embutidos nos preços dos produtos.

O Ministério da Fazenda calculou que a alíquota-padrão do IVA, que será cobrada sobre os produ-



Líderes festejam aprovação da reforma por 324 a 123: IVA vai unir impostos federais, estaduais e municipais

tos, caso não tenham isenção ou desconto, ficaria em 27,97% após a primeira votação na Câmara, em julho. Depois de passar pelo Senado, a percentual subiu para 28,7%.

No retorno para nova apreciação na Câmara, o

relator Reginaldo Lopes (PT-MG) retirou várias exceções inseridas no Senado, como benefício a saneamento, bolachas, água mineral, veterinários e times de futebol. Ele afirma que, com isso, provocou queda de 0,71 ponto

na tributação.

O secretário especial da reforma do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, minimizou a expectativa de alta da alíquota. "A parte mais importante da regulamentação da reforma tributária vai à sanção, es-

BAIXADA

Entre os deputados federais da região, Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) votou a favor do projeto, e Rosana Valle (PL), contra. Não votaram Alberto Mourão (MDB) e Carlos Alberto da Cunha, o Delegado Da Cunha (PP).

tuou muito feliz".

A Câmara estipulou teto para o IVA de 26,5%. Caso o IVA fique acima desse limite, o governo deverá propor a retirada de benefícios concedidos em regimes especiais.

TRANSIÇÃO

A transição da reforma começa em 2026, com a prestação de informações pelas empresas de quanto elas deveriam pagar em impostos. A obrigação será apenas acessória. Em 2027, a tributação nova é iniciada com alíquota-teste de 0,1% para o IBS e de 0,9% da CBS. Somente em 2033 serão implantados os dois novos tributos integralmente. (Estadão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia **Página:** 20